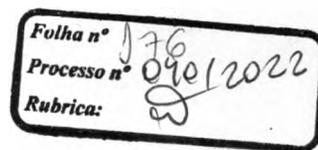




Editora e Distribuidora de  
Livros Eirell.



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:

Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.

Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: [LFeditoraedistribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com), Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

**LUIZ FELIPE**

Assinado de forma  
digital por LUIZ FELIPE

**ARANHA**

ARANHA

**PINHEIRO:02497**

PINHEIRO:02497188394

**188394**

Dados: 2022.09.12

13:28:31 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.

RG: 597085960 GEJUSPC/MA

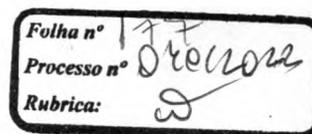
CPF: 024.971883-94.

Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.  
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.  
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: [LFeditoraedistribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com)



Editora e Distribuidora de  
Livros Eireli.



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ao  
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.  
CNPJ: 12.081.691/0001-84  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:  
Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.  
Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.  
Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.  
Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,  
Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.  
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Localização da Empresa:  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro  
Cidade/Estado: São Luís/MA.  
Cep: 65.030-005.  
Telefone: 98 3302-0035.  
E-mail: [LFeditoraedistribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com)

Pontos de Referência:  
Da Direita: Central de Estudante (Órgão Municipal).  
Da Esquerda: Casa abandonada.  
Frente: Laboratório de exames.

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.  
RG: 597085960 GEJUSPC/MA  
CPF: 024.971883-94.  
Administrador.

LUIZ FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:02497188  
394

Assinado de forma digital  
por LUIZ FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:02497188394  
Dados: 2022.09.12  
13:30:05 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.  
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.  
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: [LFeditoraedistribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com)

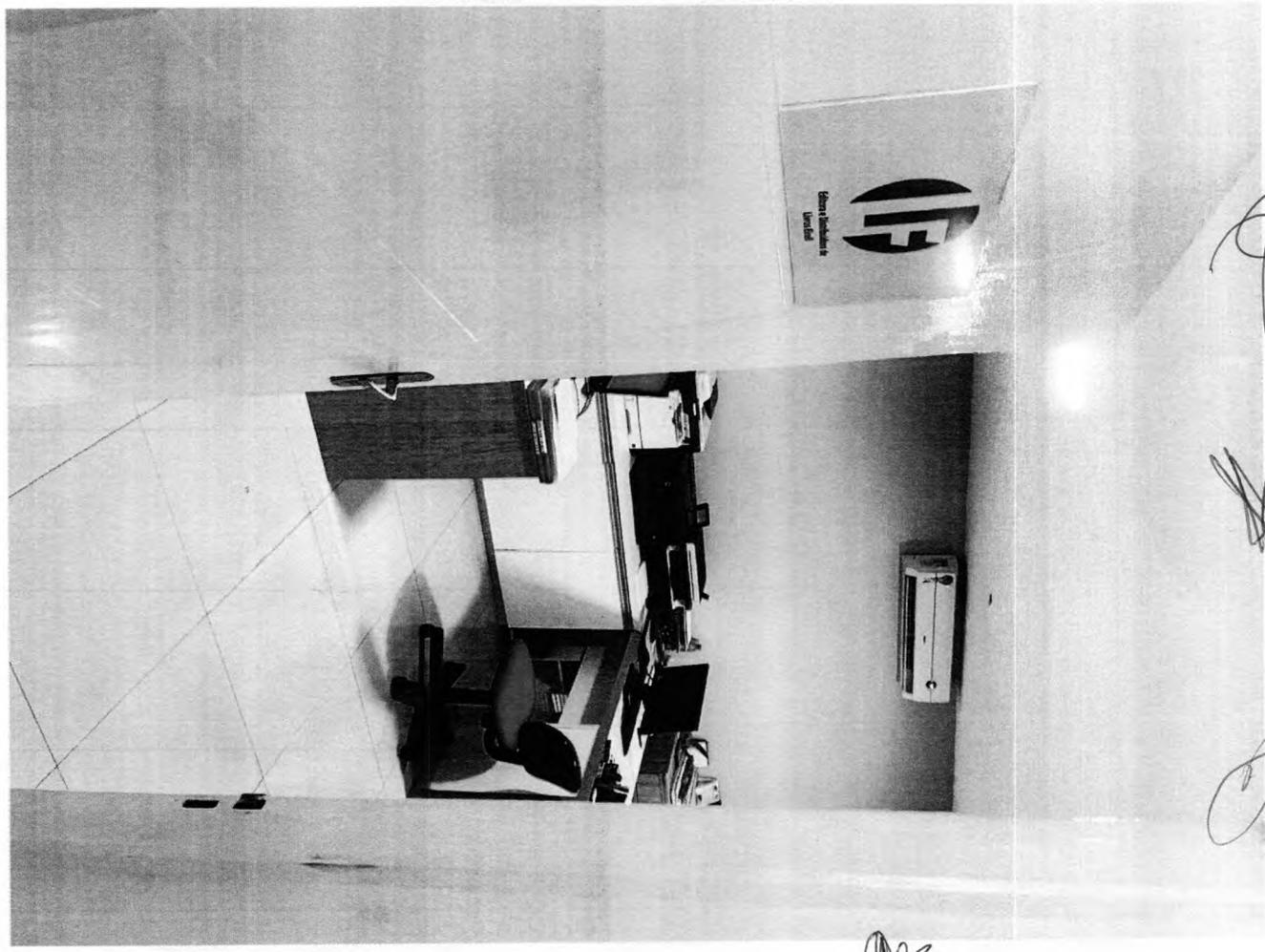
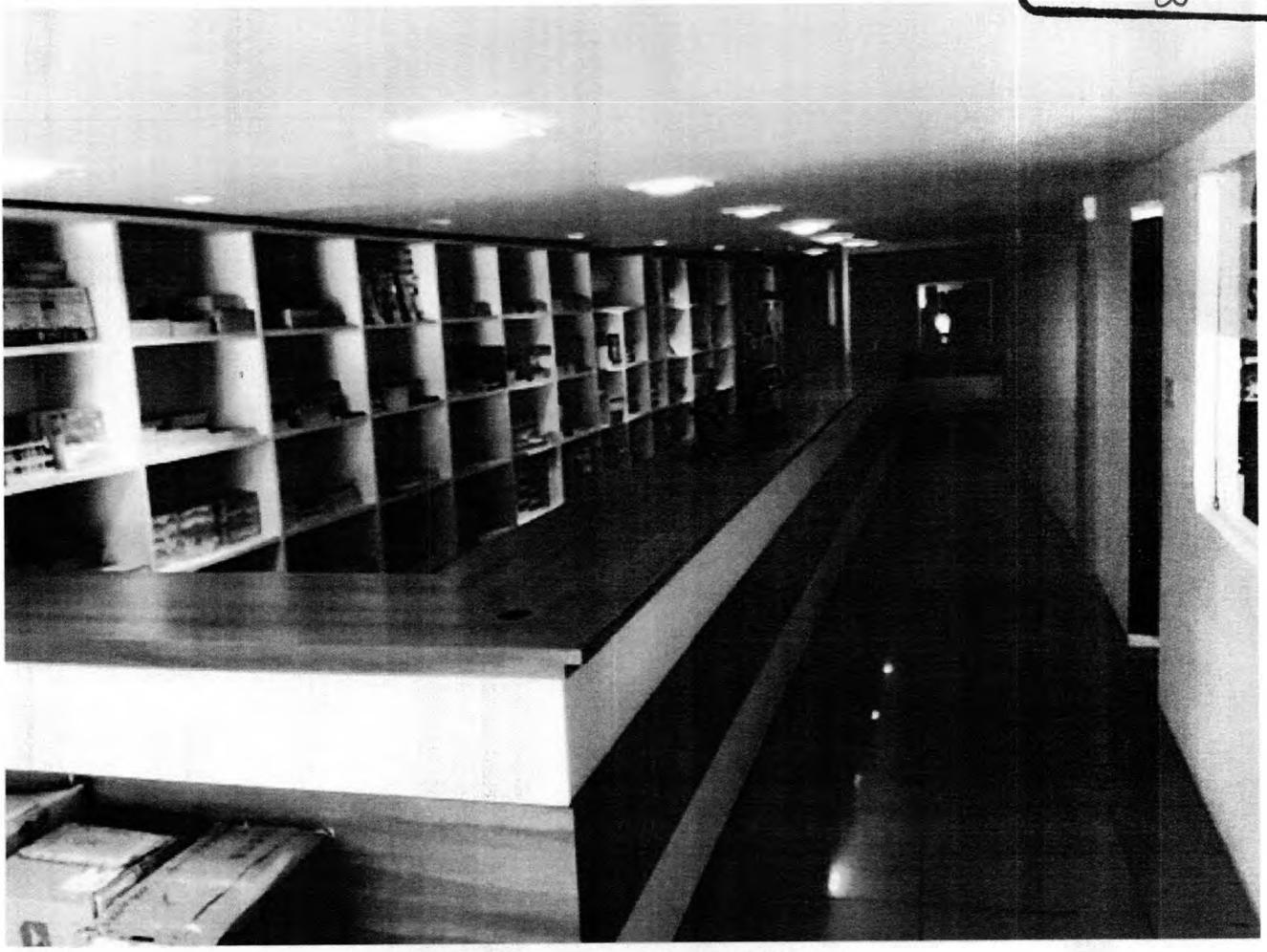
Folha nº 78  
Processo nº 040/2022  
Rubrica:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Folha n° 79  
Processo n° 04016022  
Rubrica: 



Folha n° 180  
Processo n° 040202  
Rubrica:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Editora e Distribuidora de  
Livros Eireli.

Folha n° 181  
Processo n° 04016022  
Rubrica:

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao  
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.  
CNPJ: 12.081.691/0001-84  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:  
Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.  
Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.  
Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:  
Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: [LFeditoraeditribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraeditribuidora@hotmail.com), Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Sim ( ) Não ( )

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

**LUIZ FELIPE** Assinado de forma  
digital por LUIZ FELIPE  
**ARANHA** ARANHA  
**PINHEIRO:02497** PINHEIRO:02497188394  
**188394** Dados: 2022.09.12  
13:29:05 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.  
RG: 597085960 GEJUSPC/MA  
CPF: 024.971883-94.  
Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.  
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.  
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: [LFeditoraeditribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraeditribuidora@hotmail.com)

Folha nº 182  
 Processo nº 040/2022

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

### FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz - MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

\_\_\_\_\_  
RAYANNE PINHO DA SILVA  
Advogado - MA-16575





Folha n° 184  
Processo n° 040/2022  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.  
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002862689. NIRE: 21600151546.  
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ: 37.664.917/0001-09**  
**NIRE: 21600151546**

**LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**ATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE:** Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO:** Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO:** Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

---

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO





Folha n° 188  
Processo n° 04012021  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB N° 20210395656.  
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.  
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 189  
Processo nº 040/2022  
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M  
A

NOME  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
597085960 GEJUSPC MA

CPF  
034.971.883-94

DATA NASCIMENTO  
21/06/1988

FILIAÇÃO  
DEMerval VIANA PINHEIRO  
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

2368607809

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

OBSERVAÇÕES  
A

*Luiz Felipe Aranha Pinheiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SÃO LUIS, MA 29/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
50618504918  
MA045626790

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE

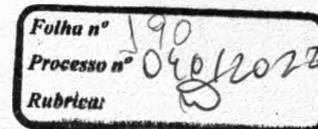


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.971.883-94**

Nome: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **21/06/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:17:09** do dia **22/08/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8633.249E.7C9D.C311**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folha nº 191  
Processo nº 040/2020  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.664.917/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LF EDITORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>65.030-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APEADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3312-6369</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **12:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 192  
Processo nº 04012022  
Rubrica: 2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI			Protocolo: MAC2202165047	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04 APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF 024.971.883-94	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2020
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF 024.971.883-94	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220604029	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:18:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKUIC SVM.



MAC2202165047

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Folha nº 193  
Processo nº 04012022  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b> Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202165062																																														
<b>NIRE (Sede)</b> 21600151546	<b>CNPJ</b> 37.664.917/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/07/2020	<b>Início de Atividade</b> 09/07/2020																																														
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005																																																	
				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th colspan="2">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20220604029</td> <td>13/05/2022</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>316</td> <td>20211179116</td> <td>14/09/2021</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20211089486</td> <td>25/08/2021</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210580984</td> <td>28/04/2021</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210395656</td> <td>30/03/2021</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600151546</td> <td>09/07/2020</td> <td colspan="2">ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600151546</td> <td>09/07/2020</td> <td colspan="2">ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>					Arquivamentos Posteriores					Ato	Número	Data	Descrição		223	20220604029	13/05/2022	BALANCO		316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		223	20210580984	28/04/2021	BALANCO		002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO		091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO	
Arquivamentos Posteriores																																																	
Ato	Número	Data	Descrição																																														
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO																																														
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																														
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																														
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO																																														
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																																														
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO																																														
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO																																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:18:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T3UYMAGV**.



MAC2202165062

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2022 13:30:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**  
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

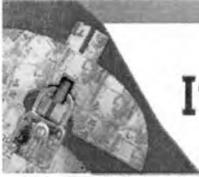
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha n° 193  
Processo n° 040/2022  
Rubrica: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	196
Processo n°	2022/012022
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ n° 37.664.917/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.5F5C.52C0.3412 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha n° 197  
Processo n° 090/2022  
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.971.883-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.607F.4A5C.8703 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

